Resolução nº : 2277/99
Protocolo nº : 356400/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU e COHAPAR relativo ao exercício de 1995/96, na importância de R$ 91.296,68 (noventa e um mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA